

RUA JOSÉ BERTASSOLLI



DECRETO N.º 4.863, DE 23 DE MARÇO DE 1976

Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada JOSE BERTASSOLLI — Bepe — (1878 — 1967), a Rua 6 da Vila Santana, com início à Avenida I e término à rua D do mesmo arruamento, no Distrito de Sousas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de março de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 1 de 5 de janeiro de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete